

DESPESAS FARMACÊUTICAS

- a) Receituário médico;
- b) Relatório do médico assistente, detalhado, atestando o atendimento;
- c) Laudos de exames realizados e imagens, se houver;
- d) Boletim de Ocorrência, se houver;
- e) Comprovantes das despesas realizadas para a compra dos medicamentos prescritos

Obs.: no caso de envio de cópias simples ou digitalizadas, a seguradora poderá em qualquer momento, durante a regulação do sinistro, solicitar as vias originais ou cópias autenticadas de tais documentos.